



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 007/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
62	0824400042.006-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
234	1339200072.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.000,00
			23.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
18	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	4.000,00
40	0412300032.005-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
114	1236500062.007-449051	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
			23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

11 de março de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária